Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Peixe

USUCAPIÃO Nº 0000584-83.2023.8.27.2734/TO

AUTOR: JOAO HENRIQUE TAVARES DA SILVA

RÉU: OLZIDE RIBEIRO RODRIGUES

RÉU: IRANILDE CADETE RODRIGUES

RÉU: BENECY QUEIROZ

RÉU: JOYCE SARTI ANDRADE QUEIROZ

EDITAL Nº 19483583

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS
A DOUTORA ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO - JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PEIXE-TO, na forma da Lei, etc., Faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Escrivania 1º do Cível e Juizado Especial Cível tramitam os autos da Ação de Usucapião nº**00005848320238272734**, movida por JOAO HENRIQUE TAVARES DA SILVA em desfavor dos Requeridos: OLZIDE RIBEIRO RODRIGUES e IRANILDE CADETE RODRIGUES **e por este Edital ficam CITADOS o**s eventuais terceiros interessados, residentes em lugar incerto e não sabido, para querendo, tomar ciência da ação de usucapião e apresentar suas impugnações, ou manifestar(em) com referência à mesma, nos termos dos artigos 257, IV e que lhe(s) será nomeado curador especial em caso de revelia, art.355,III c/c Art.231, II com a advertência do Art.344, todos do Novo Código de Processo Civil, nos autos da Ação de usucapião n° n°**00005848320238272734** - Chave n°**394685700923**. Cujo imóvel objeto da ação consiste em: **Lote 19, com área de 04 hectares, que foi desmembrado de uma área maior de 266,97 hectares, situado em Peixe-TO, no loteamento Tocantins e Santa Tereza – Terreno Brejão, parte do lote 02, denominado de Fazenda Dois Irmãos, às margens do Rio Tocantins, matriculado sob o nº 6.733, CRI de Peixe**. Cientificando os interessados que este Juízo situa-se na Avenida Napoleão de Queiroz, S/n°, Lotes 1 e 16, Setor Sul, nesta cidade de Peixe-TO, com expediente externo das 12h00min às 18h00min. DESPACHO/DECISÃO. Evento 25 "...**CITEM-SE** pessoalmente os confinantes (CPC, art. 246, §3º), mencionados na inicial, para que manifestem sobre o pedido de usucapião formulado pelo autor na inicial. Caso queiram apresentar contestação deverão fazê-lo em 15 (quinze) dias. **INTIME-SE** o Ministério Público para saber se tem interesse processual no feito. **ENCAMINHEM-SE** ofícios intimando-se as Fazendas Públicas (Municipal, Estadual e da União) acompanhados da cópia da inicial e do memorial descritivo para que informem se possuem interesse na área de objeto do pedido de usucapião. No caso em que as fazendas públicas já tiverem procurador cadastrado no e-Proc, a intimação poderá ser eletrônica. **EXPEÇA-SE** edital (CPC, art. 259, I), com prazo de 30 (trinta) dias, para que eventuais terceiros interessados possam tomar ciência da ação de usucapião e apresentar sua impugnações. **NOMEIO** Curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, o ilustre membro da Defensoria Pública que oficia perante este Juízo, que servirá sob o compromisso de seu grau. Expeça-se o necessário. Cumpra-se...". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei, e afixado no Placard do Fórum local. Peixe - TO, 19/09/2026. Eu, Melânia Wickert Schaedler – Escrivã Judicial, que digitei e conferi.

Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **19483583v4** e do código CRC **5d06ee74**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
Data e Hora: 21/09/2026, às 14:33:32
